



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2017 – 001

17 de janeiro de 2017 (1/1)

ASSUNTO: TAXA PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS CORRELATOS

A DIRETORIA DA CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Estabelecer a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a emissão de declarações de qualquer espécie e documentos correlatos.
2. As solicitações serão atendidas mediante solicitação enviada por correio eletrônico ou correio regular e após o pagamento da taxa estipulada.
 - 2.1. A taxa poderá ser paga através de boleto bancário emitido pela CBS ou por solicitação de pagamento gerada por meio de pagamento tais como Pag Seguro, Pay Pal e semelhantes.
3. Estão isentos da taxa as declarações de participação de atletas em torneios do Circuito Brasileiro de Squash e Juvenil e de convocação para as Seleções Brasileiras Juvenil, desde que a declaração esteja publicada no site da CBS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS V S PAIVA

Presidente

